



**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE ABRIL DE 2025**

-----No dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Nuno Miguel Martins Bandeira, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ENCERRAMENTO DA CONSERVATÓRIA-----

3.3 – E-REDES/PLANO DE ATIVIDADES 2025-----

3.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ/RATIFICAÇÃO-----

3.5 – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO Nº 2024/300.50.201/9

3.6 – NOTÍCIAS ILIMITADAS, SA/GRANDE PRÉMIO O JOGO-----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.8 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE SEPULTURA PERPÉTUA/PROCESSO Nº 2025/300.20.400/2-----

3.9 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.10.005/81-----

3.10 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/34-----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 8/2025/REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2-----

3.12 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 07 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 5-----

3.13 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

3.14 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente, António Rui de Sousa Godinho Sampaio, não iria estar presente na reunião, integrando na presente reunião a bancada do PSD o senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção fazendo menção à reabertura da extensão de saúde de Alvares, após todo um processo árduo por parte deste Executivo em colaboração com a ULS de Coimbra e, naturalmente com a Equipa do Centro de Saúde de Góis. Referiu que estará ao serviço desta a Dr.ª Cecília Terra, um Enfermeiro, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional, todas as quartas-feiras, para a prestação de cuidados de saúde à população Alvarense.-----

-----Relativamente a eventos no âmbito da cultura e desporto fez referência à presença da Associação de Juventude de Góis e de Vila Nova do Ceira no 1º Encontro Regional de Juventude – “Entre Jovens – Participação em Comunidades Locais”, numa promoção da Activar – Associação de Cooperação da Lousã, em parceria com os municípios de Góis, Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares, evento que ocorreu no passado dia 04 de abril, no Município da Lousã, tendo tido este como objetivo ser um espaço dinâmico e inspirador, proporcionando aos jovens uma plataforma de debate sobre temas estruturantes para a juventude e um incentivo ao seu envolvimento cívico e comunitário, agradecendo a presença dos jovens do concelho. Prevaleceu-se para felicitar os novos órgãos sociais da Associação Educativa e Recreativa de Góis, dirigindo especial reconhecimento a todos quantos têm passado nesta casa pela excelência do trabalho que têm vindo a realizar fazendo votos para que a nova direção possa continuar este caminho

por esta ser uma Associação que desde a sua génese tem vindo a dinamizar a cultura e o desporto no nosso território e também além-fronteiras. Ainda sobre a mesma informou que recentemente foi reativada a secção de Judo, a qual terá como Professores a jovem Goienense, Patrícia Martins, conhecida por todos pelo seu excelente currículo nesta modalidade, e Márcio Carinhas, com uma vasta experiência na modalidade, estando agendada a prática deste desporto para todas as quintas-feiras, no Pavilhão Gimnodesportivo de Góis, desejando que seja um êxito junto das crianças e jovens do nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves iniciou a sua intervenção felicitando o povo da freguesia de Alvares pela promulgação por parte do senhor Presidente da República do decreto que procedeu à elevação da freguesia de Alvares à categoria de vila, honrando a memória dos Alvarenses. Ainda sobre esta freguesia felicitou o Executivo pelos procedimentos tomados para que a extensão de saúde de Alvares fosse reaberta para que a população desta freguesia possa usufruir de cuidados de saúde sendo efetivamente uma mais-valia para a população mais idosa, evitando desta a deslocação desta para a sede do concelho.-----

-----Seguidamente fez referência a uma notícia da NAVIGATOR a qual faz alusão às boas práticas do Município de Góis na prevenção de incêndios rurais, facto que a todos nos orgulha.-----

-----Na sequência da última intempérie que se fez sentir informou que a placa do Condomínio da Aldeia de Monteiro se encontra derrubada, salientando que também o passadiço de madeira existente na Praia Fluvial das Canaveias carece de ser substituído.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que sobre a referida placa a mesma deve ter sido sequência da tempestade Martinho, assim como a de Sacões, sendo um assunto do conhecimento dos serviços para procederem à recolocação das mesmas. Sobre o passadiço da Praia Fluvial das Canaveias informou que também já foram tomados procedimentos para que este seja intervencionado antes da época balnear. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que na última reunião da Câmara Municipal, 25.03.25, foi deliberado o assunto relativo à Hasta Pública de Arrendamento da Fração A, do Lote 3, da Zona Industrial de Góis, tendo para o efeito questionando sobre a publicação do Edital, presente em sede do Executivo, porquanto pela consulta por si realizada à página do

Município, não consta nesta o referido Edital. Um outro assunto também abordado na anterior reunião do Executivo foi sobre um parecer jurídico relativo à construção de um muro, questionando se o mesmo já foi entregue e se já se tomou alguma diligência nessa matéria, consubstanciando-se a sua questão pelo facto de os munícipes envolvidos neste processo terem contactado os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e posto ao corrente do assunto em causa, pelo que solicitou informação sobre o citado documento.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre o referido edital informou que o mesmo ainda não foi publicado. Sobre o parecer jurídico solicitado informou que já foi rececionado e que irá ser realizada reunião nesta semana com os consultores jurídicos, pelo que posteriormente será dado conhecimento aos senhores Vereadores. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fez uma abordagem à reabertura da extensão de saúde de Alvares traduzindo-se a mesma numa benesse para os utentes Alvarenses, pois já não necessitam de se deslocar à sede do concelho para a prestação de cuidados de saúde. Fez também alusão às aulas de judo que irão ser dadas pela judoca Patrícia Martins em colaboração com outro profissional da modalidade, desejando que seja um sucesso. Sobre a etapa do Rally de Portugal no nosso território questionou se à semelhança do ano transato se se encontram reunidos todos os requisitos de acordo com a diretrizes do ACP. Sobre as Praias Fluviais do concelho referiu que no passado ano tanto a Praia Fluvial das Canaveias como a de Alvares não obtiveram o galardão de Bandeira Azul pelo que questionou das démarches tomadas para inverter esta situação.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre as etapas do Rally de Portugal referiu que presentemente está tudo encaminhado tendo o ACP estado no local para verificação de todas as situações que nos são impostas, havendo apenas um constrangimento ao nível do estacionamento, junto à Mimosa, pois o terreno foi arrendado a uma empresa, estando a ser tomados procedimentos para que seja estacionamento neste local seja reajustado, pois trata-se de uma das principais zonas de espetáculo. Sobre o galardão de Bandeira Azul informou que à semelhança do ano anterior foram tomados os mesmos procedimentos, não tendo ainda saído o resultado do ano em curso, residindo a esperança de que a Praia Fluvial de Alvares venha novamente a ser galardoada com este galardão. Ainda nesta matéria referiu que a Câmara Municipal tem tomados

alguns procedimentos relativamente a análises efetuadas às águas no sentido de poderem outros espaços virem a ser também explorados na época balnear. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sobre o assunto relacionado com o muro no Amioso do Senhor questionou se a reunião a realizar, será com os intervenientes das partes envolvidas no processo e, solicitou que após esta o Executivo seja informado do resultado da mesma. -----

-----Seguidamente congratulou-se pelo reinício da atividade de judo pois, trata-se de um desporto praticado em duas épocas distintas no concelho, tendo esta última tido como aluna a atual Professora Patrícia Martins, jovem judoca que já fez prova dos seus feitos nesta área e, certamente, será uma excelente aposta para incentivar os mais novos à prática deste desporto. Felicitou os novos corpos sociais da Associação Educativa e Recreativa de Góis apresentando a sua disponibilidade para continuar a colaborar com esta instituição. Em relação à reabertura da extensão de saúde de Alvares, congratulou-se por este serviço ser reativado para que os utentes desta freguesia possam ter a prestação de serviços de saúde que merecem, ainda que seja somente uma vez na semana, porém poderá ser só numa fase inicial. Sobre a proposta alteração do trânsito na Rua de Santo António questionou o ponto de situação do assunto. Sobre os custos relativos à pavimentação realizada em Ponte do Sótão pelos trabalhadores da Câmara Municipal questionou, quando é que será facultado o documento, atendendo a já ter solicitado o mesmo há bastante tempo, sendo que já foi há tanto tempo que já existem algumas situações no piso que urgem de ser reparadas. Sobre a placa informativa relativa ao Parque de Autocaravanas questionou o porquê da demora desta ser colocada no local, sendo que a falta desta poderá fazer com que o espaço não venha a ter a real utilização para que foi criado.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente à reunião com os consultores jurídicos referiu que apenas estarão presentes os da Câmara Municipal e o Executivo. Em relação ao funcionamento da extensão de saúde de Alvares ser apenas um dia por semana referiu ser este o primeiro passo para que num futuro, caso seja entendimento das entidades competentes, este serviço possa funcionar diariamente. Em relação ao custo dos trabalhos de pavimentação em Ponte do Sótão informou que se o documento ainda não foi disponibilizado é pelo facto de, provavelmente, ainda não reunir condições para esse mesmo efeito, solicitando à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o mesmo. Em relação ao parque de autocaravanas informou que pelo

feedback que tem é que tem tido uma procura significativa. Em relação à proposta de alteração da circulação de trânsito na Rua de Santo António informou que presentemente não dispunha de informação suficiente para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra a senhor Secretária do Executivo informou que o assunto foi presente à reunião da Câmara Municipal o qual foi apenas abordado tendo sido retirado da Ordem do Dia, pelo que não houve deliberação sobre o mesmo.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que efetivamente o assunto constou na Ordem Do dia da reunião da Câmara Municipal, contudo foi retirado, tendo o senhor Presidente referido que oportunamente seria novamente agendado.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que sobre o documento relativo aos custos solicitado pelo senhor Vereador ainda não se encontra concluído.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor César Ribeiro reiterou as questões colocadas em sede do executivo em anteriores reuniões da Câmara Municipal relativamente ao assunto sobre um caminho em Amioso do Senhor, freguesia de Alvares, pelo facto da necessidade de ser o mesmo resolvido, tendo para o efeito apresentado uma breve explanação do mesmo.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou tratar-se de um assunto complexo estando o mesmo a ser tratado internamente para que seja devidamente resolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de março do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ENCERRAMENTO DA CONSERVATÓRIA – O senhor Vice-Presidente informou que no âmbito dos procedimentos tomados pela Câmara Municipal no âmbito das sucessivas interrupções do serviço da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis, foi rececionada, em 03.04.25, uma comunicação do Ministério da Justiça na sequência de um e-mail remetido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 11.12.24, informando dos procedimento que se encontram a ser tomados para colocação de mais um funcionário a fim de evitar alguns constrangimentos verificados aquando a falta da única funcionária afeta ao serviço em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – E-REDES/PLANO DE ATIVIDADES 2025 – O senhor Vice-Presidente relativamente ao investimento da E-Redes no nosso concelho informou que no que diz respeito às redes de baixa tensão, para o ano de 2025, a E-REDES prevê realizar no concelho de Góis um investimento estimado de 237 mil €. Este valor é uma previsão que inclui não só as obras programadas, como outras que poderão surgir ao longo do ano em resposta a novas ligações e a situações urgentes, bem como investimento associado à adaptação da rede de média tensão para permitir o desenvolvimento da rede de baixa tensão. Informou que o valor apresentado se divide pelas seguintes dimensões: 1. Modernização 45%, inclui investimentos relacionados com a renovação de ativos de baixa tensão (mais modernos e eficientes), tais como postos de transformação, redes BT e iluminação pública. Nesta rubrica estão também incluídos investimentos estimados que venham a ser necessários para dar resposta a problemas identificados nas redes BT, que pela sua natureza exigem uma solução urgente e não programada e cuja solução definitiva obriga a novos investimentos; 2. Transformação digital 8%, inclui investimentos de carácter inovador tais como a instalação de novas soluções de sensorização, controlo e automação das redes BT, bem como os investimentos relativos à substituição de equipamentos de medição inteligentes (EMI), motivados por avaria ou necessidade de controlo metrológico; 3. Eletrificação e Descarbonização 27%, inclui as ligações de novos consumidores e produtores (incluindo loteamentos e urbanizações) e que compreendem obras necessárias à criação de condições nas redes BT para a alimentação dos consumos/receção da energia. O valor apresentado é uma estimativa que está indexada à evolução de fatores macroeconómicos como o PIB e o crédito à habitação; 4. Resiliência 20%, inclui os investimentos para a melhoria da qualidade de serviço técnica prestada.

Neste investimento incluem-se intervenções tais como a instalação de novos postos de transformação, novas redes BT e reforço de redes BT existentes. Informou ainda que os valores de investimento previsto nas diferentes dimensões incluem, não só intervenções programadas, como estimativas de investimentos necessários ao desenvolvimento e renovação da rede de baixa tensão em resposta a pedidos de novas ligações ou eventuais intervenções na sequência de incidentes ou avarias, que em função do volume verificado durante o período, poderá condicionar a execução dos investimentos inicialmente previstos. No que diz respeito a obras programadas, informou que o investimento estimado inclui as seguintes intervenções previstas: 450 luminárias LED; 1 novo(s) posto(s) de transformação; 3 intervenções em postos de transformação; 4 intervenções em redes BT. -----

-----No que respeita ao investimento nas redes de alta e média tensão para o período 2026-2030, informou que a E-REDES submeteu em outubro de 2024, a proposta do Município de Góis de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição. No âmbito da consulta pública promovida pela ERSE, foi comunicado a todas as Comunidades Intermunicipais a oportunidade de participar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades da E-Redes para o Município de Góis relativo ao ano de 2025.-----

3.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ/RATIFICAÇÃO

– O senhor Vice-Presidente informou que no sentido de divulgar a missão da Defesa Nacional e das Forças Armadas, o Ministério da Defesa Nacional tem vindo a promover, nos últimos anos, no quadro da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integrada no programa letivo nacional, o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz junto das comunidades escolares nas várias regiões do País, sendo que para este efeito, têm vindo a ser celebrados protocolos de cooperação entre os vários Ministérios competentes e as autarquias locais do continente e das regiões autónomas, através de uma cerimónia de assinatura que reúne os respetivos membros do Governo e os representantes das autarquias locais envolvidas. Neste sentido, informou que foi remetido convite para a Câmara Municipal de Góis para celebrar, com o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Coesão Territorial, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Juventude e Modernização, o Protocolo de Cooperação para a promoção do Referencial de

Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. Contudo, informou que tendo em vista o Ministério da Defesa Nacional dispor de todos os Protocolos devidamente assinados à data da Cerimónia de Assinatura, 28 de abril, no Auditório da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, pelas 11h00, foi solicitado que o Protocolo fosse assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis, e reenviado até às 13h00 do dia 04 de abril, tendo para o efeito o senhor Presidente subscrito o mesmo. Contudo, informou que em conformidade com a alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal autorizar a celebração do referido Protocolo pelo que solicitou que seja ratificado o despacho do senhor Presidente. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ter tido o cuidado de analisar o documento em questão pelo que questionou sobre a existência de uma informação mais explícita sobre as atividades que irão ser dinamizadas no âmbito do protocolo, entendendo que estas deveriam acompanhar o protocolo.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que as atividades apenas serão conhecidas após a celebração do protocolo, estando agendada reunião com as partes envolvidas neste processo e com o Agrupamento de Escolas no sentido de se ter conhecimento das ações que serão apropriadas implementar face à classe etária dos alunos do AEG.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que pelo que apreendeu da análise feita ao documento, é que haverá a intenção de incentivar os jovens a enveredar pela carreira militar a qual atualmente não é obrigatória e, provavelmente, o número de jovens que a segue ser inferior ao desejável.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que naturalmente um dos objetivos deste protocolo poderá efetivamente ser o de aliciar os jovens a seguir a carreira militar, não podendo ser esquecido a realidade em que alguns dos países da Europa vivem há já algum tempo não sendo de todo descabido haver uma maior divulgação e promoção da carreira militar junto da nossa população.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do Protocolo de Cooperação para a promoção do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, entre o Município de Góis e o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Coesão Territorial, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Juventude e

Modernização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO Nº 2024/300.50.201/9 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 03.04.25, referente à proposta de arrendamento de habitação municipal, Processo Nº 2024/300.50.201/9.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a informação técnica é explícita relativamente ao assunto em questão porquanto é pretendido resolver uma situação que há muito se prolonga, estando o valor proposto devidamente fundamentado.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a informação refere que *“(...) a elaboração de contrato de arrendamento com a família em referência, com valores mensais semelhantes ao praticado nos imóveis situados no Bairro Fernando Carneiro onde se situa esta habitação.”*, questionando se é aplicável a legislação para o efeito ou apenas são valores indicativos. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que pelo levantamento que temos das rendas praticáveis tratam-se de valores próximos do valor patente na formulado documento em preço.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu então tratar-se de uma coincidência pois, nada tem a ver com o valor dos arrendamentos praticados no mesmo Bairro.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o valor mensal médio serviu para a formula.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu tratar-se de arrendamentos antigos o que leva efetivamente a que o valor calculado seja o que se encontra na informação técnica. Sobre a situação em apreço referiu que tal como outras situações já deveria a mesma ter sido definitivamente resolvida, porquanto houve mais agregados familiares a virem para o concelho posteriormente a este, tendo já sido essas mesmas situações resolvidas. Acresce que se trata de uma família composta por seis pessoas, um casal e quatro filhos, um destes maior de idade, não entendendo o porquê do casal e do filho maior de idade não se encontrarem a trabalhar, salientando que todos os refugiados acolhidos no concelho se encontram empregados, não compreendendo o porquê desta situação ainda não ter sido resolvida em termos de os membros da família maiores de idade, não terem conseguido um posto de trabalho.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu tratar-se de um assunto, algumas vezes, abordado em sede

do Executivo pelo que presentemente importa resolver a situação relativa ao arrendamento do imóvel, sendo que ao nível da colocação dos três adultos no mercado de trabalho há uma equipa técnica a acompanhar todo este processo, salientando que o contrato tem um ano de validade pelo que iremos acompanhar devidamente todo este processo .-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu ser este um passo que se dá para resolver a situação da habitação, ou seja, disponibilizar a mesma a troco de uma renda mensal, esperando que o assunto seja devidamente monitorizado para que no próximo ano haja uma solução definitiva para este processo. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou sobre a tipologia da habitação onde reside a família, pois tratam-se de seis pessoas, fazendo todo o sentido que a casa tenha uma tipologia de acordo com o número de pessoas do agregado familiar.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente informou tratar-se de um T3 reunindo, segundo as Técnicas que acompanham este processo os requisitos necessários para acolher esta família.-

-----A senhora Vereadora referiu que a presente proposta de contrato será o caminho para se resolver a questão dos consumos, água e eletricidade, bem como do apoio que o Município atribui a este tipo de situações. Contudo, trata-se de uma situação insustentável, num futuro próximo, tendo em conta que se trata de uma habitação para fins sociais e de emergência, pelo que este agregado familiar já habita nesta casa há mais de cinco anos, não tendo conhecimento se esta habitação pode estar ocupada num período de tempo tão extenso, sendo necessário perceber se legalmente existe essa mesma possibilidade. Sobre as entidades públicas que operam em todo este processo familiar referiu haver a obrigatoriedade de colaborarem com a Câmara Municipal no caso de haver alguma alteração nos rendimentos familiares. Referiu ainda a existência de munícipes que necessitam de uma habitação com as condições que esta tem, realçando o facto de a Câmara Municipal ter adquirido dois imóveis para salvaguardar situações de emergência sendo a presente habitação para esse mesmo efeito, estando há muito ocupada, não estando disponível para uma situação de emergência que possa vir a acontecer. Efetivamente a celebração deste contrato de arrendamento é o caminho para resolução da questão dos consumos, sendo que em relação ao valor da renda nada tem a dizer porquanto é o resultado de uma formula legalmente prevista, sendo que enquanto a administração central não proceder a qualquer alteração não caberá ao Município fazê-la.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente ao Programa 1º Direito referiu ter havido novidades, havendo possibilidade das habitações que ficaram fora da primeira listagem poderem vir a ser acolhidas, estando a ser tomados procedimentos para que duas das habitações possam vir a ser intervencionadas assim que houver disponibilidade por parte das empresas do ramo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu estar perante um assunto que foi amplamente discutido pelo Executivo, salientando que se deverá ter em linha de conta a monotorização deste agregado familiar no sentido de existir uma equidade em relação a outras situações sociais existentes no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, celebrar o contrato de arrendamento com o agregado familiar residente no prédio urbano, propriedade da Câmara Municipal de Góis, sito no Bairro Fernando Carneiro nº 23, 3330-305 Góis, Freguesia e Concelho de Góis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2657, descrito na Conservatória de Registo Predial de Góis com o número 6476/1998.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – NOTÍCIAS ILIMITADAS, SA/GRANDE PRÉMIO O JOGO – O senhor Vice-Presidente informou que a Notícias Ilimitadas, S.A., irá realizar de 23 a 27 de abril, o Grande Prémio O Jogo 2025, cujo trajeto passa no concelho nos dias 25 e 26 de abril, pelo que solicitou à Câmara Municipal autorização para que prova passe no concelho nos citados dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal

e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguintes processo:-----

-----a) PR.005502.2025;-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE SEPULTURA PERPÉTUA/PROCESSO Nº 2025/300.20.400/2 – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 01.04.25, relativa à concessão de uso privativo de sepultura perpétua, Processo Nº 2025/300.20.400/2.-----

---O senhor Vice-Presidente referiu relativamente ao requerimento apresentado referiu que o n.º 1 do artigo 23.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais que constitui o Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, estabelece que o valor a despendar na aquisição do direito de concessão de terreno para sepultura perpétua é de 2.707,53 € (isento de IVA). Neste sentido, uma vez que o requerente reúne os requisitos previstos e referidos na informação técnica, propôs que seja deferido o pedido do pagamento prestacional em 11 prestações mensais de 225 € cada e uma no valor remanescente, ou seja, 232,53 €.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se a requerente foi informada antes de o assunto ser presente ao Executivo, pois, a sua proposta de pagamento prestacional é inferior à proposta técnica apresentada.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a proposta técnica apresentada se encontra em conformidade com o citado Regulamento, sendo da competência do Executivo deliberar sobre a mesma, e apresentá-la à requerente, cabendo à mesma aceitar ou não o valor mensal prestacional proposto pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento prestacional em 11 prestações mensais de 225 € cada e uma no valor remanescente, ou seja, 232,53 €.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.10.005/81 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.03.25, relativa ao Processo Nº

2024/300.10.005/81.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a despesa em questão não se encontra cabimentada, pelo que sugeriu que o assunto fosse somente objeto de deliberação numa próxima reunião da Câmara Municipal, ou seja, assim que a referida despesa esteja cabimentada.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que naturalmente irá colocar o assunto à votação com a proposta apresentada pelo senhor Vereador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deliberar sobre o assunto quando a despesa estiver cabimentada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.10 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/34 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.03.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/34.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada à colocação de uma luminária em poste já existente, Foz da Lousa, Simantorta, Freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 8/2025/REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2 – Em conformidade com a alínea c), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Orçamento nº 2, que importa na parte da receita, em 1.866.008,51 €, nos reforços e 81.634,71 € nas anulações e na parte da despesa, em 1.784.373,80 €, nos reforços, bem como a Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 2 que importa em 1.034.450,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----De acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devidamente atualizada, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 07 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 5 - Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 7 que importa no orçamento, na parte da despesa, 37.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 5 que importa em 3.500,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Vice-Presidente informou que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 12.12.2024, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.01.2025 e 31.03.2025.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.14 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de abril do ano em curso, no montante de dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito euros e treze cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ/RATIFICAÇÃO; PROPOSTA DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO Nº 2024/300.50.201/9; NOTÍCIAS ILIMITADAS, SA/GRANDE PRÉMIO O JOGO; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE SEPULTURA PERPÉTUA/PROCESSO Nº 2025/300.20.400/2; EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.10.005/81; EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/34; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 8/2025/REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 07 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº5.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
